Tijucas (SC), 03 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 400/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de executar a manutenção da pavimentação da Rua Manoel Luiz dos Santos conhecida como Amendoeiras II.

Justificativa: A referida rua encontra-se em péssimo estado de conservação com enormes buracos colocando em risco o trânsito nessa via.

Cordialmente,

VILSON NATÁLIO SILVINO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 03/07/2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
03/07/2017
Presidente
Secretário